



**PREFEITURA DE  
HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA



## LEI Nº1.716, DE 05 DE MARÇO DE 2026

GABINETE DO PRESIDENTE

Recebido

Em: 11 / 03 / 2026

Por: *[Signature]*

**DENOMINA DE FRANCISCO PEREIRA COSTA (CINÉ) O CRAS QUILOMBOLA LOCALIZADO NO DISTRITO DE QUEIMADAS, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **FRANCISCO PEREIRA COSTA (CINÉ)** o novo CRAS quilombola localizado na Rua Manoel Manduca, atrás da nova unidade básica de saúde do distrito de Queimadas, neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, em 05 de março de 2026.

*Manoel Gomes de Farias Neto*  
**PREFEITO DE HORIZONTE**